

DECRETO N° 962, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a atualização do Decreto nº 525, de 04 de março de 2022 que dispõe sobre a recomposição dos membros da Instância Executiva do Fórum Municipal de Educação, para o Exercício 2021-2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70 VIII da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- **Art. 1°.** Ficam nomeados os seguintes membros, para recomposição da InstânciaExecutiva do Fórum Municipal de Educação de Ananindeua FMEA, exercício 2021-2025:
 - I. Coordenação Geral: Cristian Lilian Vilhena de Moraes;
- II. Vice-Coordenação: Luciana Pereira Gonzalez;
- III. Secretário Executivo: Anderson Upton de Brito;
- IV. Coordenação da Comissão de Mobilização e Divulgação: Ivanez Cereja de Souza;
- V. Coordenação da Comissão de Monitoramento e Sistematização: Renata dos Santos Risuenho.

Parágrafo único - A equipe técnica do FMEA, constituída por profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação, dará o suporte técnico e operacional para o encaminhamento das demandas, pertinentes a atuação deste órgão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário contidas no Decreto nº 525, de 04 de março de 2022, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Ananindeua, em exercício